



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

ATO DE CONCESSÃO Nº 015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, nos termos do art. 6º, incisos. I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei nº 418/2008, a Srª. **MARIA HELENA ROSA DO LAGO SILVA**, CPF/MF nº 563.997.233-53, Portaria nº 046/1993 e matrícula nº 00840, no cargo de **Professora Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

I – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 1.935,03;

II – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 483,76;

III – Total dos proventos: **R\$ 2.418,79**.

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Josinaldo Santana da Silva

Presidente

ATO DE CONCESSÃO Nº 016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, nos termos do art. 6º, incisos. I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei nº 418/2008, a Srª. **ROSILVA DE MARIA SILVA**, CPF/MF nº 405.026.513-34, Portaria nº 045/1993 e matrícula nº 00220, no cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

I – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 1.935,03;

II – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 483,76;

III – Total dos proventos: **R\$ 2.418,79**.

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Josinaldo Santana da Silva

Presidente

ATO DE CONCESSÃO Nº 017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do inciso III alínea “a”, §1º, art. 40 da C/F1988, alterada pela E/C nº 20/1998, bem como também prevê o art. 31 da Lei nº 418/2008, a Sr.^a **MARIA DE NAZARE DOS SANTOS VIANA**, CPF/MF nº 897.880.443-87, Portaria nº 048/2001 e matrícula nº 04547, com o cargo de AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor da média aritmética aplicada ao valor do benefício, mais complemento arcado pelo IMAP, sem paridade e integralidade.

I – Média aritmética aplicada ao valor do benefício: R\$ 691,80;

II – Complemento Constitucional arcado pelo IMAP: R\$ 306,20;

III – Total dos proventos: **R\$ 998,00.**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Josinaldo Santana da Silva

Presidente

ATO DE CONCESSÃO Nº 018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do inciso III alínea “a”, §1º, art. 40 da C/F1988, alterada pela E/C nº 20/1998, bem como também prevê o art. 31 da Lei nº 418/2008, ao Sr. **JOSE RIBAMAR PEREIRA**, CPF/MF nº 336.847.153-87, Portaria nº 095/1993 e matrícula nº 01678, com o cargo de AOSD, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor da média aritmética aplicada ao valor do benefício, mais complemento arcado pelo IMAP, sem paridade e integralidade.

I – Média aritmética aplicada ao valor do benefício: R\$ 929,68;



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

II – Complemento Constitucional arcado pelo IMAP: R\$ 68,32;

III – Total dos proventos: **R\$ 998,00.**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Josinaldo Santana da silva

Presidente



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

PORTARIA nº 235/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA HELENA ROSA DO LAGO SILVA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 046/1993, matrícula nº. 00840, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 033/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

PORTARIA nº 236/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **ROSILVA DE MARIA SILVA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 045/1993, matrícula nº. 00220, cargo de PROFESSORA NÍVEL I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 060/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

PORTARIA nº 237/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VIANA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 048/2001, matrícula nº. 04547, cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (AOSD), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 078/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

PORTARIA nº 238/2019

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**, Servidor Pública Municipal, nomeado através da portaria nº 095/1993, matrícula nº. 01678, cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 086/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190400**ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2019- SRP**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O):** J M BARROS NETO – **MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Suprimentos e Material Permanente de Informática destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0113.082440015.0.122 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 9.142,00, Exercício 2019 Atividade 0113.082440026.0.146 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 20.858,00**VIGÊNCIA:** 10 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2019**MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS** Secretária Mun. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190402**ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2019- SRP**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O):** J W S PRAZERES – **MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Suprimentos e Material Permanente de Informática destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 31.370,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0113.082440015.0.122 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 14.579,00, Exercício 2019 Atividade 0113.082440026.0.146 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 10.608,50, Exercício 2019 Atividade 0113.082430002.0.134 Manutenção do PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.221,25, Exercício 2019 Atividade 0113.082440026.0.146 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.961,25**VIGÊNCIA:** 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2019**MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS**-Secretária Mun. de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo art. 23, da Lei nº 8.666/93 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **Maria Do Amparo Amorim Bezerra**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE – MA, 05 de Setembro de 2019. **Josinaldo Santana da Silva** – Presidente do IMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190403. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** J A DOS SANTOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Confeções de Malharia junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R\$ 12.285,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2019. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.04342.2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para sinalização de vias urbanas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Básico Anexo I do edital.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída Conforme Portaria nº 210/2018, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da citada Concorrência.

Empresa HABILITADA: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.642.415/0001-69 e SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ: 05.864.306/0001-00.

Empresa INABILITADA: DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP, CNPJ: 14.538.322/0001-01, foi INABILITADA não apresentou os documentos do sócio administrador.

A partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE. Vargem Grande – MA, em 17 de Setembro de 2019. **Ricardo Barros Pereira** – Presidente da CPL